



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30-12-2014
Jornal Progresso do Paraná
Página 8
Edição 2019
W. Guzzo
Ass. Responsável

DECRETO Nº 1.911/14

Data 29.12.2014

SÚMULA. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 926/13, de 29.11.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00(1)-001	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 2.500,00
TOTAL		R\$ 2.500,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.14.00(4)-001	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00(5)-001	Material de Consumo	R\$ 500,00
TOTAL		R\$ 2.500,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de dezembro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal